

DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, de forma a comprovar a boa e regular aplicação dos Recursos, no valor de **R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais)**.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

TITULARES:

I - SIDINEY SOARES CARVALHO - PRESIDENTE

II - ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS -

MEMBRO

III - GERSON DE OLIVEIRA COELHO - PRESIDENTE - MEMBRO

Folha nº 231

PROCESSO nº 006-2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

São Domingos do Azeitão-MA, 23 de fevereiro de 2022.

LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

Código identificador: f25eb18ebaa3f58433847c17bf26b22e

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e alterações posteriores,

RESOLVE:

- Homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 002/2022-CPL, realizada no 18º dia do mês de fevereiro de 2022, por estar de acordo com a legislação em vigor, ao proponente:

- o **C.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **03.318.489/0001-32**, Av. Getúlio Vargas, 2000, Centro. Imperatriz - MA, vencedora com o valor total para o exercício de 2022 de **R\$ 109.508,50** (cento e nove mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos);
- o **H J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ sob o nº 29.331.983/0001-20, Av. Valentim de Aguiar, nº 122 - Paraisinho - Porto Franco-MA, com o valor total de **R\$: 221.158,50** (duzentos e vinte e um mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão.

- Determinar ao departamento de Finanças, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

- Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

Luís Carlos Rosa Caldeira

DIRETOR GERAL DO SAAE.

Portaria nº 024/2021

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA

Código identificador: 8bd8b92282693f269a733cb917b66b28

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do SÓTER

LEI MUNICIPAL Nº. 166/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº. 166/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Reajusta o valor do piso do magistério municipal conforme Portaria do Ministério da Educação.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de São João do Soter, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O piso salarial para o cargo de Professor Nível I, Classe "A", referência para a variação salarial entre os níveis e classes da Carreira do Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas fica reajustado em 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) para R\$ 3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º. O piso salarial para o cargo de Professor Nível I, Classe "A", referência para a variação salarial entre os níveis e classes da Carreira do Magistério, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas fica reajustado em 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) para R\$ 2.403,51 (dois mil quatrocentos e três reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º. O piso salarial para o cargo de Professor Nível I, Classe "A", referência para a variação salarial entre os níveis e classes da Carreira do Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas fica reajustado em 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e